

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Urussanga
Rua Br. do Rio Branco, 115, CEP 88.840-000

PORTARIA CONJUNTA N. 036, DE 22 DE JULHO DE 2014

A Juíza de Direito e Diretora do Foro Bruna Canella Becker Búrigo, titular da 2ª Vara, e a Juíza de Direito Karen Guollo, titular da 1ª Vara, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ-PG5;
- A recomendação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGINFO;
- a Circular n. 43/2014 da Corregedoria-Geral da Justiça;
- o disposto nos arts. 93 e 94 do novel Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais no período de 01 de agosto a 04 de agosto do corrente ano na Comarca de Urussanga.

Art. 2º Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º O Técnico de Suporte em Informática deverá fazer os ajustes necessários no Sistema de Automação do Judiciário quanto à suspensão dos prazos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mediante afixação no local de costume.

Art. 5º Dê-se ciência à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil.

BRUNA CANELLA BECKER BÚRIGO
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETORA DO FORO

KAREN GUOLLO
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA